



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 9/2025 - FAMED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita e da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Medicina - FAMED, área: Medicina, subárea: Cirurgia Geral.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	
2500200003	Juliano Baron Almeida	80,00	77,00	100,00	85,67	93,00	93,00	95,00	93,67	Classificado(a)

**Observação:** Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) nos seguintes prazos:

**Prova Escrita:**

- Vista de Avaliação: 15/05/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 16/05/2025 e 19/05/2025 até 23h59min;

**Prova Didática:**

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 20/05/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 21/05/2025 e 22/05/2025 até 23h59min.

\*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

\*\* Vista da gravação: registro imagético da defesa de projeto e da prova didática.

\*\*\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 14/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6335014** e o código CRC **E7BACF8D**.